# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Getulina**
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Getulina**
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE GETULINA

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N. 4.187/2017.-**

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DISPENSA A PEDIDO o SR. PAULO CESAR JEQUITIBA, portador da carteira profissional n.º 49.851, série n.º 00009ª/SP, do emprego público de OPERÁRIO, do Quadro Celetista desta Prefeitura. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08.06.2017. Prefeitura Municipal de Getulina, 20 de junho de 2017 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**
**Extrato de Aditamento de Contratos**
**CONTRATO Nº 039/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Alex Fabrício Matera Macedo

Objeto: Locação de imóvel destinado ao abrigo municipal

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses e o valor em mais 1,5736%

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 14/06/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 040/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Cheiro Verde Comércio de Materiais Recicláveis Ambiental Ltda

Objeto: Prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de saúde

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses e o valor em mais 1,5736%

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 14/06/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal